Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 869/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CEIM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SITUADO NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

A educação é um dos direitos sociais garantido pela Constituição Federal, sendo ela dever dos Estados e Municípios.

Com o desenvolvimento dos bairros Litorâneo e Jambeiro e, principalmente após a construção do Residencial Village, aumentou significativamente a procura por vagas na Educação Infantil, impedindo o CEIM 'São Francisco de Assis' de atender essa grande demanda, visto que o prédio foi construído em uma área pequena o que impossibilita sua ampliação.

Portanto, entendemos que é plenamente justa a apresentação desta indicação e, diante disso, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta indicação e solicitamos ao Prefeito Municipal de envide esforços para realização da obra o mais breve possível, já que a municipalidade possui área de terra no bairro onde pode ser realizada a obra.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de novembro de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador